



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, n° 690 - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 345/21, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 3107/1/2021;

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Plano Municipal da Educação:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 - Ana Luiza Marques Souto Dias - RG n° 43.050.384-2
- REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS
 - Edna Ferreira Rodrigues Del ' Anholi - RG n° 20.328.275
- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
 - Ary de Oliveira Russo - RG n° 13.893.296-7
- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA
 - Wanderson Mendes de Lara - RG n° 40.981.872-0
- REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS
 - Ana Lucia Lolico do Belém Mendes - RG n° 23.559.534-2
- REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES
 - Raquel Oliveira da Silva Ferraz - RG n° 26.774.355-5



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, n° 690 - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - Roseli de Mara Pontes Oliveira - RG n° 10.156.677
- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**
 - Heneida Maria de Sousa - RG n° 21.267.954-5
- **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
 - Varani Balthazar de Souza Junior - RG n° 40.239.336-3
 - Silvana Domingues da Costa Santos - RG n° 29.818.519-2
 - Sidnei Severino - RG n° 24.754.898-4
- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
 - Alexandre de Almeida - RG n° 19.307.677-9

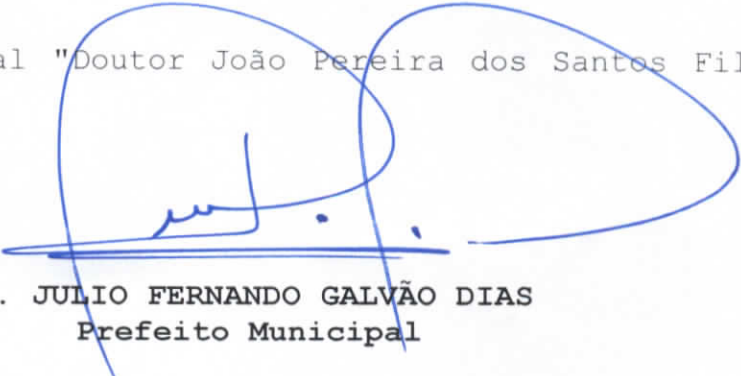
Art. 2°. Os integrantes acima nomeados deverão:

I - Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes a Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

II - Estudar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
23 de março de 2021.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.